

Proposta referente à alínea f) da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral Ordinária da "SALVADOR CAETANO - IMVT, SA", de 27 de Abril de 2005

Nos termos e para efeitos da alínea f), da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral o Conselho de Administração, propõe a ratificação da designação, realizada em reunião da Assembleia Geral de 30 de Agosto de 2004, do Fiscal Único Suplente, Senhor Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, casado, residente na Rua do Seminário, nº 7, 10º Esq., Lisboa, e inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 572, para o mandato em curso, dos demais órgãos sociais, face à renúncia apresentada em 30/07/2004, pela Deloitte & Associados, SROC, S.A, alegando a acumulação dos cargos de Fiscal Único Efectivo e Suplente nesta sociedade.

Vila Nova de Gaia, 14 de Março de 2005

O Conselho de Administração